

REQUERIMENTO Nº 41 /2026

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 317/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 09:58
Legislativo - REQ 41/2026

ASSUNTO: Requer Informações acerca de atendimentos destinados às crianças neurodivergentes no âmbito do município.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, vem respeitosamente requerer esclarecimentos acerca dos atendimentos destinados às crianças neurodivergentes no âmbito do município.

Atualmente existem inúmeras manifestações de mães e responsáveis que relatam dificuldades no acesso a atendimento especializado, bem como a ausência de profissionais habilitados para avaliação, diagnóstico e acompanhamento das crianças, o que tem ocasionado inclusive a falta de laudos necessários para entrega nas unidades escolares; e também existe um número significativo de famílias aguardando respostas do Poder Público quanto à oferta de serviços adequados e especializados; razão pela qual requero que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é a estrutura atualmente disponível no município para atendimento às crianças neurodivergentes, tanto na rede municipal de saúde quanto na rede municipal de educação?
2. Quantos profissionais especializados (neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros) estão atualmente em atuação para atendimento dessa demanda?
3. Existe fila de espera para consultas, avaliações e emissão de laudos? Em caso positivo, qual o número de crianças aguardando atendimento por profissionais e o prazo médio estimado?
4. Há estudo técnico, levantamento de demanda ou planejamento formal para a implementação de um Centro Especializado de Atendimento às Crianças Neurodivergentes no município?
5. Em caso afirmativo, em que fase se encontra o referido estudo ou planejamento (elaboração, captação de recursos, definição de local, processo licitatório, execução, etc.)?
6. Há previsão orçamentária específica para ampliação desse atendimento ou criação de estrutura especializada?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade urgente de garantir atendimento digno, adequado e contínuo às crianças neurodivergentes, assegurando seus direitos constitucionais à saúde e à educação, bem como oferecendo suporte às famílias que hoje enfrentam dificuldades para obtenção de diagnóstico e acompanhamento especializado.

Diante do exposto, solicita-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.



Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora